



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 695**

de 1º de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 122/2009)

*“Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Administração Geral			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	0003		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.18.00		
OBJETIVO:	Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas			
JUSTIFICATIVA:	Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços, e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades e melhoria nas condições de trabalho.			
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	1.081.000,00	685.000,00	668.915,00	

INICIAL ( )	ALTERAÇÃO ( x )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )	
UNIDADE EXECUTORA	Gabinete do Secretário e Dependências			
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.18.01		
FUNÇÃO	Indústria			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	22			
SUBFUNÇÃO	Promoção Industrial			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	661		
PROGRAMA	Administração Geral			
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Manutenção Unidade			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2001		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	161.000,00	265.000,00	276.674,64
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Transf. Inst. Priv. s/ Fins Lucrativos			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2002		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00			73.000,00
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Indenizações e Restituições			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2019		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00			58.490,36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 695**

de 1º de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 122/2009)

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)					
<b>(ALTERAÇÃO)</b>					
PROGRAMA	Administração Geral				
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	0003			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Comunicação				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.16.00			
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas					
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços, e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades e melhoria nas condições de trabalho.					
<b>PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>					
INDICADORES		2006	2007	2008	2009
			286.398,00	369.000,00	427.730,00

INICIAL ( )	ALTERAÇÃO ( x )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA	Gabinete do Secretário e Dependências		
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.16.01	
FUNÇÃO	Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	04		
SUBFUNÇÃO	Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	122	
PROGRAMA	Administração Geral		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003	


TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
ATIVIDADE	Manutenção Unidade				
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2001			
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA			
		2006	2007	2008	2009
		0,00	282.098,00	358.000,00	427.730,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

  
**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente ao 1º de dezembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

  
**Rogério José Dália**  
Chefe da Divisão de Secretaria  
e Expediente-Substituto